



# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS  
ANO II - EDIÇÃO 74 - 31 de agosto de 2018

Secretaria de Obras e Habitação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA  
RESIDENCIAL MONTE CASTELO I**

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da Agência CASA PAULISTA, em parceria com a PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS através da Secretaria de Obras e Habitação, TORNA PÚBLICA E CONVOCA os nomes abaixo relacionados (PNE – Portadores de Necessidades Especiais e Idosos), que foram APROVADOS pela análise da Caixa Econômica Federal, para o SORTEIO dos apartamentos do Empreendimento Habitacional de Interesse Social “Residencial Monte Castelo I”, por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, nas datas e horários abaixo relacionados, com a apresentação dos documentos: RG e CPF.

Data: 04/09/2018 (3ª feira) Horário: 18h00  
Local: Secretaria Municipal de Esportes – Ginásio de Esportes “Antônio Damiano”  
Endereço: Rua Campinas, nº 2.017 – Bela Vista IV – Cosmópolis/SP

**PNE - Portadores de Necessidades Especiais**

NIS	NOME
1263814325-3	ADRIANA DE SOUZA VIEIRA
2126429697-7	ADRIANA RODRIGUES VIEIRA
1600077654-4	ALICE DOS SANTOS MATOS
2077704419-0	AMANDA DE ANDRADE SANTOS
2121937640-1	ELIETE FERREIRA COUTINHO DOS SANTOS E OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS
2064783893-6	ERICA CINTIA FERREIRA CUNHA E ADRIANO ROGERIO CUNHA
2013767822-8	GISLAINE TATIANE GOMES E ANDRÉ RICARDO FARIA
2099146392-1	IRIS DA CRUZ DOS SANTOS
1071990232-8	JOSELITO VIEIRA E DIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
1635397390-0	LETICIA CRISTINA MORAIS OLIVEIRA
2062378696-0	LUANA DANIELI DA SILVA BORGES
1269440326-5	MARIA LUCIA DOS SANTOS
1298668024-2	MARIA TACIANA ARAUJO DA SILVA
2103173221-9	PRICILA DE LIMA FERNANDES BARBOSA E EVERALDO DA SILVA BARBOSA
1284065424-7	RAFAEL HENRIQUE TAVELA PEDROLO E KATIA BOSSARDI
1238216655-1	ROSEMARY MARTINS CAU
1232534046-7	SIMONE CRISTINA DA SILVA

**IDOSOS**

NIS	NOME
1055023052-9	CRISANTO CORREIA DE OLIVEIRA E SONIA BLAIA DE OLIVEIRA
2375551221-8	JOLINA CAROLINA DE SENA
1073603591-2	JOSÉ DE FREITAS SANTOS E MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS
2280466150-3	MARGARIDA MARIA BRANDAO E ESMERALDO SIDNEY BRANDAO
1042881109-1	MARIA APARECIDA DIONISIO
2375555828-5	MARIA DA GLORIA VIEIRA
1635408023-3	MARIA DOS ANJOS NERES
2281942957-1	MARIA ORTIZ
2365579875-6	MARICILDA VIGNA
1028871677-6	MILTON CANDIDO DE SALES E REGINALDA DE SOUSA SALES
1665867724-8	NADIR DE PAULA SILVA
2073978457-3	NATALINA APARECIDA CAMARGO
2365401579-0	ORLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA
2093295803-0	ROSA RODRIGUES TOMBA
1082017923-7	SUELY LOPES DUTRA
2375335577-8	VERA LUCIA DE SOUZA BARBOSA
2365296879-0	VICENTINA FERREIRA MARTINS

## Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 3.978, DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

“Estabelece valor mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal, para o recebimento de créditos de qualquer natureza devidos à fazenda pública municipal, vencidos e/ou inscritos em dívida ativa, executados ou não, e dá outras providências.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cosmópolis, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

\*Art. 1º Fica fixado em até 05 (cinco) UFMC – Unidade Fiscal do Município, o valor mínimo para o ajuizamento de Ação de Execução Fiscal objetivando a cobrança de dívida ativa da Fazenda Pública Municipal, exceto quando proveniente de termo de confissão de dívida realizadas em acordo judicial ou extrajudicial.

§ 1º Para os fins de que trata o valor mínimo indicado no caput deste artigo, será considerada a soma dos débitos consolidados das inscrições reunidas.

§ 2º Entende-se por valor consolidado aquele resultante da atualização do débito originário, somado aos encargos e demais acréscimos legais ou contratuais, devidos até a data da sua apuração.

Art. 2º A Procuradoria do Município fica autorizada, por intermédio de seus Procuradores vinculados às ações de execução fiscal já distribuídas, a requerer os arquivamentos, mediante requerimento nos autos das execuções fiscais, de débitos inscritos como Dívida Ativa.

Art. 3º Os valores da dívida ativa da Fazenda Pública Municipal, inferiores ao que dispõe o artigo primeiro, serão cobrados administrativamente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 28 DE AGOSTO DE 2018.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**\*Autores: Humberto Hiroshi Satou, Aldenis Mateus Pereira, André Luiz Barbosa Franco, Antonio Edson Leite, Cristiane Regina Paes, Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, José Carlos Passos Neto, Rafael Basílio de Carvalho, Renato Muniz de Andrade e Renato Trevenzoli**

**DECRETO Nº 5.211, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

“Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrantes do quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os integrantes do Quadro do Magistério Municipal, enquadrados no respectivo Nível constante do Anexo I, integrante desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e Anteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2018.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**

Enquadramento de Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e Anteriores.

Nº	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VIGÊNCIA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1.	Aline Borelli Wittig	40.263.282-5	EMEB Prof. <sup>a</sup> Maria Rossi Machado	PEBAD I	11/06/2018	II	III
2.	Daiani Cristina Morgi da Silva	34.833.328-6	EMEB Prof. Florestan Fernandes	PEB I	04/02/2018	II	III
3.	Juliana Balabenute Faci	32.536.412-6	EMEB Monsenhor João Batista Maria Rigotti	PEB II	02/02/2018	I	II
4.	Kátia Cristina do Nascimento Alves de Lima	26.546.214-9	EMEB Prof. <sup>a</sup> Honorina Frota Rogero Bosshard	PEB I	30/05/2018	II	III
5.	Lívia Rodrigues Cordeiro Banin	41.879.860-6	EMEB Prof. Florestan Fernandes	PEBAD II	02/06/2018	II	III
6.	Maria Vitória Decresci França	16.575.538	EMEB Est. Ximena Coelho Pereira	PEB II	13/07/2018	III	IV

**DECRETO Nº 5.212 DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

“Dispõe sobre servidores públicos municipais à disposição do Setor de Controle de Trânsito.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam colocados à disposição, para o exercício da fiscalização e controle do cumprimento da legislação de trânsito e das atividades de policiamento de trânsito no âmbito da competência do Município, podendo lavrar autos de infração, os seguintes servidores públicos municipais:

Ordem	Nome	Matrícula	RG
01	Adão Aparecido Leal	6358-4	28.459.838-0 SP
02	Edson Serafim	3477-0	18.829.379-6 SP
03	Givanildo Aparecido Gomes Ribeiro	6247-2	28.757.923-2 SP
04	Graciene Lima Pires dos Santos	6075-5	45.372.383-4 SP

05	Hendrix Marshal Maia	8372-0	26.590.187-X SP
06	Herodias Neri De Santana	2847-9	15.661.418-2 SP
07	Juliano Vilalba	6068-2	24.942.079-X SP
08	Kênia Cristina da Silva	6297-9	32.307.052-8 SP
09	Lilian Alves Santana Bianchin	6296-0	16.421.886-3 SP
10	Luiz Aparecido Cunha Claro	3788-5	14.470.583-7 SP
11	Neandro Mazílio Coelho	8651-7	33.065.639-9 SP
12	Reginaldo Andre Risonho	2889-4	17.565.319 SP
13	Rogério Marques Cavalcante	2679-0	23.156.798-4 SP
14	Selma Regina Gabbai Nishiyamamoto	6073-9	14.284.393-3 SP
15	Vanderlei Sapatin	1606-3	18.509.027-8 SP

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.072, de 02 de agosto de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 23 DE AGOSTO DE 2018.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Secretaria de Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO/2017 A JUNHO/2018**

Publicação em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, do Decreto nº 4.053, de 8/3/2010

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	jul/17 jan/18	ago/17 fev/18	set/17 mar/18	out/17 abr/18	nov/17 mai/18	dez/17 jun/18	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>							
RECEITA TRIBUTARIA	1.518.785,74	1.573.821,46	1.690.522,14	1.610.760,06	1.569.423,71	1.418.564,94	24.930.567,73
	1.942.130,75	4.713.234,36	2.619.370,87	2.157.670,46	2.117.107,42	1.999.175,82	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	159.017,56	150.282,39	156.665,06	152.482,58	164.230,55	165.954,21	1.957.931,55
	173.417,08	177.349,58	157.305,95	156.615,97	163.136,54	181.474,08	
RECEITA PATRIMONIAL	80.721,72	81.787,74	55.964,13	49.577,36	51.927,75	50.413,36	570.917,99
	32.701,97	29.778,45	37.490,40	34.606,97	33.679,79	32.268,35	
RECEITA DE SERVIÇOS	950.230,89	1.057.488,81	1.100.456,63	1.094.696,51	1.035.402,74	1.009.275,57	12.311.173,02
	1.135.319,53	930.303,50	1.006.826,29	979.529,08	1.020.133,40	991.510,07	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.549.748,77	10.406.770,37	9.106.550,63	10.229.291,79	8.741.497,01	12.422.998,98	131.039.132,68
	15.004.862,26	12.098.683,86	11.293.311,71	8.899.442,02	12.689.049,98	10.596.925,30	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	482.160,18	670.988,48	641.612,06	1.324.743,11	2.676.199,80	978.280,17	6.951.019,00
	35.990,57	40.719,83	21.591,10	39.271,05	8.155,60	31.307,05	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>							
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	942.324,73	1.096.577,63	984.963,51	1.109.924,78	971.599,65	1.194.646,68	14.308.592,45
	1.819.264,80	1.447.253,27	1.240.876,64	950.023,64	1.418.577,18	1.132.559,94	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)</b>	11.798.340,13	12.844.561,62	11.766.807,14	13.351.626,63	13.267.081,91	14.850.840,55	<b>163.452.149,52</b>
	16.505.157,36	16.542.816,31	13.895.019,68	11.317.111,91	14.612.685,55	12.700.100,73	

Secretaria de Administração

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

O Prefeito do Município de Cosmópolis/SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 7.929 de 09/02/2017, FAZ SABER que:

TENDO em vista a conclusão parcial dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos CP nº 02/2018 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Empregos:

1.01 - Auxiliar Operacional, 2.01 - Agente Comunitário de Saúde - PSF Parque Ester - Área 1, 2.01 - Agente Comunitário de Saúde - PSF Cosmópolis I - Área 2, 2.01 - Agente Comunitário de Saúde - PSF Vila Cosmos - Área 3, 2.01 - Agente Comunitário de Saúde - Unidade de Saúde Andorinhas - Área 4, 2.01 - Agente Comunitário de Saúde - Unidade de Saúde Jardim Beto Spana - Área 5, 2.01 - Agente Comunitário de Saúde - PSF Chico Mendes - Área 6, 2.01 - Agente Comunitário de Saúde - PSF

Parque Ester - Área 1 (CR), 2.01 - Agente Comunitário de Saúde - PSF Cosmópolis I - Área 2 (CR), 2.01 - Agente Comunitário de Saúde - PSF Vila Cosmos - Área 3 (CR), 2.01 - Agente Comunitário de Saúde - Unidade de Saúde Andorinhas - Área 4 (CR), 2.01 - Agente Comunitário de Saúde - Unidade de Saúde Jardim Beto Spana - Área 5 (CR), 2.01 - Agente Comunitário de Saúde - PSF Chico Mendes - Área 6 (CR), 2.02 - Agente Fiscal Tributário II - Fiscal de Postura, 2.03 - Agente Fiscal Tributário II - Fiscal Tributário, 2.06 - Inspetor de Alunos - Feminino, 2.07 - Inspetor de Alunos - Masculino, 2.10 - Operador de ETA e ETE, 2.11 - Recepcionista, 2.12 - Secretário de Escola, 2.13 - Técnico em Enfermagem do Trabalho, 3.01 - Assistente Social I, 3.02 - Nutricionista I - Clínica e 3.03 - Psicólogo I.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos Empregos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas

e Entrega de Títulos dos candidatos, devidamente divulgada em 17/08/2018 através da Internet no endereço: [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br); conforme disposto no Edital do Concurso Público CP nº 02/2018.

COMUNICA que a HOMOLOGAÇÃO para os empregos: 2.04 - Guarda Municipal I - Feminino, 2.05 - Guarda Municipal I - Masculino, 2.08 - Motorista e 2.09 - Motorista Escolar, dar-se-á após a conclusão das demais Fases.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e no "SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO", visando atender ao restrito interesse público.

**Cosmópolis/SP, 29 de agosto de 2018.**

**ENGENHEIRO JOSÉ PIVATTO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
COSMÓPOLIS/SP**

## Câmara Municipal

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018, REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.**

Bloco Parlamentar I: Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi e Rafael Piauí.

Vereadores: Dr. Eugênio, José Carlos Passos Neto, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

**1ª PARTE – EXPEDIENTE**

1. Leitura da Mensagem Espiritual.  
2. Chamada dos Senhores Vereadores.  
3. Leitura e votação da Ata da 24ª Sessão Ordinária do ano de 2018 – aprovada por unanimidade.

4. Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo, através das respostas dos Requerimentos nºs. 154 a 157, e 160 a 168/2018.

5. Leitura do Projeto de Lei nº 44/2018, de autoria do Vereador Hiroshi, do Presidente André Luiz Barbosa Franco e do Vereador Renato da Farmácia, “Dispõe sobre feiras itinerantes intermunicipais, estabelece normas para a obtenção do Alvará de Licença de localização e funcionamento”.

6. Leitura e única discussão do Requerimento nº 179/2018, de autoria do Vereador Renato da Farmácia e da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar a possibilidade de disponibilizar mais dentistas e auxiliares de odontologia na UBS/PSF do bairro Andorinhas, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 180/2018, de autoria do Vereador Rafael Piauí, requerendo ao Executivo a possibilidade de elaborar um projeto de lei de incentivo aos ambulantes, tendo como modelo o projeto de lei nº 40/2018, de autoria do Executivo – aprovado por unanimidade.

8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 181/2018, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informar a possibilidade de ceder uma sala para fotocineclube Foto In Foco de Cosmópolis na EMEP Milton Frungilo – aprovado por unanimidade.

9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 182/2018, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus, requerendo ao Executivo informar a possibilidade de transformar o campo de areia do Ginásio de Esportes em campo sintético ou quadra poliesportiva, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 183/2018, de autoria do Vereador Dr. Élcio Amâncio, requerendo ao Executivo verificar a possibilidade da empresa Eli Lily do Brasil colaborar ou construir um hospital municipal como contrapartida em decorrência da contaminação, por substâncias tóxicas, do solo e de trabalhadores do Município – aprovado por unanimidade.

11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 184/2018, de autoria do Vereador Edson Leite e da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar a possibilidade de realizar pintura de ciclofaixa em vias públicas do Município, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

12. Leitura e única discussão da Moção nº 24/2018, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda e do Vereador Edson Leite, apresentando CONGRATULAÇÕES ao prof. Tiago Bodê – aprovado por unanimidade.

13. Leitura e única discussão da Moção nº 25/2018, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, apresentando REPUDIO

com relação a realização da feira do Brás no Município – aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01(um) voto contrário.

14. Palavra dos Senhores Vereadores.

15. Leitura da ementa da Indicação nº 03/2018, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, solicitando ao Executivo que seja verificada a possibilidade de disponibilizar tratamento de equoterapia na rede municipal de saúde.

16. Comunicações à Casa.

17. Leitura de correspondência recebida de diversos, através do Ofício nº 815/2018, de autoria da Mesa Diretora, referente ao Balancete da Despesa e Financeiro do Legislativo, relativo ao mês de julho de 2018.

**PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 27 DE AGOSTO DE 2018.**

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 08/2018**

“Dispõe sobre designação de servidor público como gestor de contrato”.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Daisy Rodrigues de Deus Oliveira, como gestora do Contrato nº 15/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Cosmópolis e a Empresa Versátil Serviços de Apoio a Edifícios Ltda para prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização para atender às necessidades do legislativo, decorrente do Processo nº 23.468/2018, devendo realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do referido contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2016**

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratado: Madis Rodbel Soluções de Ponto e Acesso Ltda.

Objeto: Termo Aditivo nº 02 de prorrogação do Contrato nº 08/2016 para prestação de serviços de atualização e suporte do software de tratamento de ponto MD COMUNE, decorrente do Processo nº 22.503/20.

Valor: R\$ 1.156,24 (um mil e cento e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), anual.

Dotação Orçamentária:

Conta.....70

Crédito Orçamentário

Órgão.....02

Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçamentária.....02.01

Poder Legislativo

Unidade Executora.....02.01.01

Câmara de Vereadores

Funcional.....010310001

Processo Legislativo

Proj./Ativ.....2001000

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Cat. Econômica.....339039000000

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento.....339039080000

Manutenção de Software

Fonte de Recursos..... 01

Tesouro

Vigência do Contrato: 06 de setembro de 2018 a 05 de setembro de 2019.

Data do Termo Aditivo: 22 de agosto de 2018.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 22 DE AGOSTO DE 2018.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2015**

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratada: VEGAS CARD DO BRASIL CARTÕES DE CRÉDITO LTDA – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e administração de cartões-alimentação destinados aos servidores ativos e inativo da Câmara Municipal de Cosmópolis, decorrente ao Pregão Presencial nº 03/2015 – Processo nº 22.038/2015.

Valor: O desconto pela execução dos serviços ora contratados é de R\$ 34,54 (trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) por cartão alimentação, no valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), correspondente à taxa de desconto de -4,70% (quatro vírgula setenta por cento negativo), totalizando um desconto de R\$ 1.243,44 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), considerando o número de 36 cartões alimentação. O valor individual a ser repassado à empresa é de R\$ 700,46 (setecentos reais e quarenta e seis centavos), mensais por cartão, totalizando R\$ 25.216,56 (vinte e cinco mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), mensais e R\$ 302.598,72 (trezentos e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) anual, considerando o número estimado de 36 cartões alimentação.

Dotação Orçamentária:

Conta: 8

Crédito Orçamentário

Órgão: 02

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

Unidade Orçament.: 02.01

PODER LEGISLATIVO

Unidade Executora: 02.01.01

CÂMARA DE VEREADORES

Funcional: 010310001

Processo Legislativo

Proj./Ativ.: 2001000

Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 31.90.11.00.0000

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Desdobramento: 31.90.11.99.0000

Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01

TESOURO

Conta: 1

Crédito Orçamentário

Órgão: 02

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

Unidade Orçament.: 02.01

PODER LEGISLATIVO

Unidade Executora: 02.01.01

CÂMARA DE VEREADORES

Funcional: 010310001

Processo Legislativo

Proj./Ativ: 0125000

Inativos e Pensionistas do Legislativo

Cat. Econômica: 31.90.01.00.0000

Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Desdobramento: 31.90.01.99.0000

Outras Aposentadorias

Fonte de Recursos: 01

TESOURO

Vigência do Contrato: 10 de setembro de 2018 a 09 de setembro de 2019.

Data do Termo Aditivo: 21 de agosto de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 21 DE AGOSTO DE 2018.**